

Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVIII

SUELY CAMPOS - Governadora do Estado





Boa Vista-RR, (sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016)

SUMÁRIO

Esta edição circula com 57 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 177-P DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ ALCIONE ALMEIDA JÚNIOR, para o Cargo de Diretor Administrativo

Financeiro da Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 3 de fevereiro de 2016

Palácio Senador Hélio Campos/ RR, 12 de fevereiro de 2016. SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 178-P DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil:

NOME RIVELINO GOMES DA SILVA SAYMON VIEIRA PIMENTEL CPF 662.894.162-00 530.078.912-72 3 JAROSILVADOS SANTOS 006.613.632-60
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. AUXILIAR DE GABINETE FAI-II

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 179-P DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.

62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

I – FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA

CPF: 638.644.792-15

Cargo: Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER – CNES-

II - ELIEZER DE SOUZA CAMPOS

CPF: 476.298.942-87

Cargo: Chefe de Divisão. de Cad.e Assent.de Colono - CDS-I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3 de fevereiro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 180-P DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIEZER DE SOUZA CAMPOS, CPF nº 476.298.942-87, para o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER - CNES-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3 de fevereiro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 181-P DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA LUCRECIA ALVES CANDEIRA, CPF nº 153.868.642-20, do cargo de Assessor Técnico - CDI-I, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – ANA LUCRECIA ALVES CANDEIRA

CPF: 153.868.642-20

Cargo: Auxiliar de Gabinete - FAI-II II - ARTHUR RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 314.426.922-00

Cargo: Assessor Técnico – CDI-I Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2658, de 9 de dezembro de 2015, referente à publicação do Decreto nº 1689-P, de 9 de dezembro de 2015, da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º Exonerar ANA VIRGINIA MOURA SANTOS, CPF: 746.758.502-00, do cargo de Gerente Especial de Elaboração de Editais da Comissão Setorial de Licitação, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Nomear CRISLEI MAIA JORGE, CPF: 630.349.802-72, para o cargo de Gerente Especial de Elaboração de Editais da Comissão Setorial de Licitação, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 1º Exonerar ANA VIRGINIA MOURA SANTOS, CPF: 746.758.502-00, do cargo de Gerente Especial de Elaboração de Editais da Comissão Setorial de Licitação - CNES-IV,

pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. Art. 2º Nomear CRISLEI MAIA JORGE, CPF: 630.349.802-72, para o cargo de Gerente Especial de Elaboração de Editais da Comissão Setorial de Licitação - CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de fevereiro de 2016

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima



Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Boa Vista/RR, Il de Fevereiro de 2016. ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO Presidente Interino da FEMARH

PORTARIA N.º 095/16/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 863-P, de 02 de junho de 2015. RESOLVE:

Art. 1°- SUSPENDER, o gozo de férias do servidor JOAO SABINO DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula Nº.0200099059, por necessidade de serviço a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016, concedidos através da PORTARIA N.º 092/16/PRESIDENCIA/FEMARH/RR, de 05/02/2016, do Período Aquisitivo de 2015/2016. Ficando para o período de 14/03/2016 a 03/02/2016, do Periodo Aquistivo de 2013/2016. Ficando para o 112/04/2016.

Art. 2° - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01/02/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º096/16/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto №. 863-P, de 02 de junho de 2015.

RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER-férias regulamentar ao servidor pertencente ao Quadro da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH, referente ao Período Aquisitivo de 2012/2013, conforme abaixo relacionado:
NOME

MATRICULA PERÍODO
PEDRO MILTON MOTA FILHO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/02/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º097/16/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto №. 863-P, de 02 de junho de 2015. RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento da sede, do servidor FABRICIO NUNES FREITAS (Analista Ambiental/Eng.º Agrônomo), para realizar vistoria de outorga de recursos hídricos nos processos nº 2471/12-01, 3379/11-01, 001981/15-01, 002007/15-01, 002008/15-01, 002009/15-01, 002006/15-01 e 000056/15-01, nos municípios de Caracaraí, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis, no período de 15 a 21/02/2016. E também do servidor ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR (Condutor), que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2º- Esta Portaria tem seus efeitos a contar de15/02/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2016
ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente Interino da FEMARH/RR

IN FEMARH/RR N.º 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALTERA a IN FEMARH 01/2013 que dispões sobre o tramite do licenciamento ambiental e Revoga a Portaria 309/2014 PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO a competência da FEMARH/RR para formular, propor e executar a política estadual do meio ambiente, a fim de garantir o controle, preservação, conservação, recuperação ambiental e a contribuição para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida da população do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.556-E publicado no DOE de 09 de setembro de 2015 com redação dada pelo Decreto nº 19.725-E de 09 de outubro de 2015.

Considerando a necessidade de pacificar entendimento normativo e em benefício do regular trâmite do licenciamento ambiental na FEMARH.

RESOLVE: Artigo 1°. ALTERAR a IN FEMARH 01/2013 de 18 de abril de 2013 publicada no DOE de 09 de maio de 2013 que passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 2°. O artigo 4°, I da IN 01/2013 passa a vigorar acrescido das alíneas:

Alt. 2. O artigo 4, 1 da IN 01/2015 passa a vigoria actescuto das anneas:
a) A Autorização Municipal de Uso e Ocupação do Solo poderá se dar através de qualquer
documento emitido pelo município (certidão, declaração, licenças) desde que contenha no
mesmo nome, CPF/CNPJ do interessado, atividade a ser desenvolvida e a localização do empreendimento com coordenadas geográficas, suficientes para concluir pela não objeção do
município quanto à atividade e localização do empreendimento.
b) Se dos documentos apresentados persistirem dividas quanto a anuência do município, o

analista deverá indicá-las objetivamente como pendência a ser sanada pelo interessado Art. 3º. O artigo 14, §1º da IN 01/2013 passa a vigorar acrescido do inciso:

Art. 3°. O artigo 14, §1° da IN 01/2013 passa a vigorar acrescido do inciso:

1 – Em qualquer fase do licenciamento, o analista indicará de forma objetiva e fundamentada a exigência ou pendências que identificar, em uma única vez na forma prevista do artigo 10, IV da Resolução Conama 237/97.

Art. 4°: O artigo 17 passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 17. O trâmite da Autorização de Queima Controlada (AQC), Registro de Embarcação (RE) e Carteira de Pescador (CP), ocorrerá conforme o inciso III do Art. 3° dessa Instrução Normativa.

Art. 5°: No Anexo II da IN n° 01/2013 onde se lê:

Cópias dos documentos que comprovem a propriedade ou posse da área, contendo planta georreferenciada e memorial descritivo devidamente aprovados pelos órgãos competentes;
Passa a vigorar com a seguinte redação:

Cópias dos documentos que comprovem a propriedade ou posse da área de acordo com o Decreto nº 19.556-E de 09 de setembro de 2015 publicado no DOE de 09 de setembro de 2015 com nova redação dada pelo Decreto nº 19.725-E de 09/10/2015, contendo planta georreferenciada e memorial descritivo, assinados por profissional habilitado e cadastrado no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF);

Art. 6º. Revoga-se a portaria 309/2014 PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR publicada no DOE de

02 de julho de 2014. Art. 7º. Os processos de licenciamento que fundamentadamente necessitem de apreciação ju-

Art. 7. Os processos de incenciamento que fundamentadamente necessitem de apreciação jurídica serão encaminhados à Procuradoria logo após a sua formalização, onde será realizada análise documental uma única vez.

Parágrafo 1º. Após a emissão de parecer jurídico, os processos de que trata este artigo somente retornarão à Procuradoria, caso sejam apresentados novos documentos que alterem substancialmente o reculsa transito rescensal.

cialmente o regular tramite processual. Art. 8°. A renovação da Licença de Operação requerida com antecedência mínima de 120 dias

da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, fica automaticamente pror-rogada até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente, sem que para isso tenha

manifestação jurídica, em respeito ao artigo 18, parágrafo 4º da Resolução nº 237/1997 -CONAMA.

Art. 9º. Para efeitos de lançamento no sistema SISPROF/DOF/ SINAFLOR deverá ser inserido

o nº do Parecer Jurídico emitido na fase de análise documental. Art. 10º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO Presidente Interino FEMARH/RR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

PORTARIA N°. 140/16-GAB/ADERR O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTA-DO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1411-P, de 24 de setembro de 2015; R E S O L V E:

R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, GOIAS/ GO, do servidor: (a) KENNEDY ARANTES DE ALMEIDA (ANALISTA DE SISTEMAS (COLABORADOR EVENTUAL DA ADERR)), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/ RR - Onde irá FAZER O INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO SIDAGO - SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS, no período de 23/02/2016 a 26/02/2016.

Art. 2°. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

cões em contrário.

ERRATA
NO Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2686, de 21 de janeiro de 2016, sob a Portaria nº. 067/2016-GAB/ADERR:
ONDE SE LÊ: "(...) AUTORIZAR o afastamento da sede, do servidor (a) ANDERSON CU-NHA REIS (...)".
LEIA-SE: "(...) AUTORIZAR o afastamento da sede, do servidor (a) ADERSON CUNHA

BEIS (...)".
Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2016.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

Agência de Fomento do Estado de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016.

PROCESSO Nº. 15/1551 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do bem-estar físico e mental dos empregados no ambiente de trabalho da Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

Abertura da Sessão: 25/02/2016 às 08h30min.

Tipo: Menor preço por lote

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A – AFERR, sito na Rua: Alferes Paulo Saldanha, 374 – Centro, Boa Vista – RR, CEP: 69301/420. A AFERR torna pública a modalidade licitatória em epígrafe, informando aos interessados em participar do presente certame, que poderão obter cópia deste edital gratuitamente, no endereço acima mencionado, os interessados deverão disponibilizar seus endereços Eletrônicos (email) ou pen drive para cópia do Edital em horário normal de expediente de 0816/000 per a 1400/000 per de caguarda a sextra faira padida de acestracimentos través do email. 08h00min as 14h00min, de segunda a sexta-feira, pedidos de esclarecimentos através do email: cpl@aferr.rr.gov.br e pelos telefones (95) 2121-9204 / 2121-9223.

Boa Vista – RR, 12 de Fevereiro de 2016.

Ma Luzenilda Braga Ferreira Presidente da CPL

AFERR

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N°. 032/2016 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA –

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA — ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO con disposto no 17.74 de 12 de complementor nº 0.03 de 31 de decembro de CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de

CONSIDERANDO ITERAIMA/DIREF/MEMO Nº 053/2016 de 27 de janeiro de 2016. RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias ao servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FILHO, Cargo: Gerente de Unidade, Matrícula 034446352, referente ao exercício de 2012/2013 para o período de 15/02/2016 a 15/03/2016 (30 dias).

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar da data de afastamento do servidor. Boa Vista – RR, 11 de fevereiro de 2016.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 033/2016 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto no Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO ITERAIMA/DIPIM/MEMO Nº 080/2016 de 02 de fevereiro de 2016. RESOLVE:

Art. 1° DISPENSAR a servidora SIMONE PERES DO NASCIMENTO – Assessor Especializado – Membro, dos trabalhos da Comissão para Prestação de Contas com Relatório de Gestão referente ao exercício 2015, constituída através da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 453/2015, publicada no DOE Nº. 2670 em 28/12/2015.

Art. 2º NOMEAR a servidora MARIA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS – Secretário de

Diretor - para compor a Comissão em substituição da servidora relacionada no art. 1º desta